

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2024

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 21	- As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão enviar o movimento contábil isolado e conjunto do mês de setembro de 2024 (balançetes isolados e conjuntos).	COMUNICADO SDG nº 67/2023.
Até dia 21	- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão encaminhar o documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a setembro de 2024.	COMUNICADO SDG nº 67/2023.
Até dia 21	- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão encaminhar o documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a setembro de 2024, se couber.	COMUNICADO SDG nº 67/2023.
Até dia 21	- A Prefeitura deve apresentar à Receita Federal, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, relativa ao mês de agosto de 2024. OBS.: A DCTF deverá ser elaborada para informar o PASEP transferido à União, como também, as retenções e o recolhimento por meio do DARF, do Imposto de Renda retido sobre honorários de sucumbência.	“Caput”, do artigo 9º c/c artigos 3º, 7º e 14, todos da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021.

GEPAM, 18 de outubro de 2024.

